



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.522/2013

Súmula: "Altera o Anexo II da Lei 1703/2006".

Art. 1º. O salário do cargo de Procurador Geral (PG) e Controlador Geral do Município (CGM), constantes do anexo II da Lei 1703/2006, passará a vigorar conforme valores fixados aos Secretários Municipais através da Lei 2.514/2012, conforme tabela anexa:

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO	VAGAS
Procurador Geral	PG	R\$ 11.850,00	01
Controlador Geral do Município	CG	R\$ 11.850,00	01

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária 18 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal